



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 09/2020.

O Projeto de Lei 09/2020, de autoria do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o intuito de instituir gratificação por desempenho de atividade delegada e dá outras providências”.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: “...o qual visa revogar a Lei Municipal nº 1.508 de 10 de setembro de 2018, tendo em vista que as regras previstas na referida Lei inviabilizam a celebração do atual convênio da Lei Delegada com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de São Paulo, foi novamente alterada pelas regras atuais. Vale dizer ainda que, a referida Lei Delegada é o meio utilizado pelos municípios com o intuito de aumentar o contingente de policiais na cidade, e consequentemente reduzir a criminalidade, e trazer maior segurança a população

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 de junho de 2020.

Ciente: **Geraldo Batista Leite**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Mário Fábio dos Santos Fonseca**

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Aparecida Rocha Siqueira de Souza**

Secretária da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Ivaldo Moisés da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**

Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento